



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6554 - Segunda-feira, 19 de julho de 2021
Divulgação: Segunda-feira, 19 de julho de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 20 de julho de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ALBERTO XAVIER HIAS, matrícula 1548115/01, para exercer os encargos de Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 390, de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070082-4).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, HILDA LIANA SILVA E DIEHL, 1538152/01, ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JÚNIOR, 126084/03, RAFAEL RODRIGUES PICCOLI, 1523384/02, CAROLINE BERLESE MELLO DOURADO, 1469860/01, LEONARDO MENEGAT CROCOLI, 1523961/01, e CLARK BALBUENO SARMENTO, 1551655/01, todos da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/07/2021, através da Portaria 374, de 09/07/2021 (Processo 21.0.000014685-1).

EXONERA, a pedido, ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168/06, do cargo de Secretário Municipal, vaga 1003136, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 19/07/2021, através da Portaria 388, de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070082-4).

NOMEIA ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 159168, no cargo de Secretário Municipal, vaga 1003136, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 24/07/2021, através da Portaria 389, de 19/07/2021 (Processo 21.0.000070082-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo 21.0.000056253-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei 9.970/2006, por meio da Portaria 027 de 15/07/2021 (Processo 21.0.000056253-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, em relação a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 774 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 14770865 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000064146-1).

CONCEDE a ALDO LUIS DOS SANTOS, 301131/01, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 06/07/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14793836, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000066448-8).

CONVOCA SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA, 487603/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14604841 de 28/06/2021 (Processo 21.13.000002349-6).

CONVOCA MARIANA SIGNORINI HARDT, 1065726/2, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14807914 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064376-6).

CONVOCA SILVIA NAIARA SANTOS CORREA, 1448536/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 14770986 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000053008-2).

CONVOCA TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14770874 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000064146-1).

CONVOCA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESONI, 1553852/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14771625 de 12/07/2021 (Processo 21.0.000052555-0).

CONVOCA GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, 865816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 14787537 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000062369-2).

CONVOCA TIAGO CORDOVA, 1486217/2, Gestor de Crip, 11260020, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14813550 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000065819-4).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, vaga 1001349, a contar de 02/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14807484 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000047336-4).

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 298922/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/07/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14784168, de 13/07/2021 (Processo 21.0.000062256-4).

DESIGNA EDUARDO EMERIM, 310752/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001216, a contar de 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14783776 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000065660-4).

DESIGNA DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, 835344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001332, a contar de 22/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14804962 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000060144-3).

DESIGNA CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Secretário de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08801001, vaga 1002134, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14796378 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000067578-1).

DESIGNA GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atos Normativos/Divisão de Auditoria-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501005, vaga 1002517, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14805524 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057263-0).

DESIGNA JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Controlador-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1000176, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14805651 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057263-0).

DESIGNA GABRIELA STORCK, 411910/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001432, a contar de 07/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 14806016 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000064386-3).

DISPENSA EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001216, a contar de 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14783759 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000065660-4).

DISPENSA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação de Atenção À Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700009, vaga 1001332, a contar de 21/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14804953 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000060144-3).

DISPENSA CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08701001, vaga 1002135, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14796298 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000067578-1).

DISPENSA JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Secretário de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08801001, vaga 1002134, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14796218 de 13/07/2021 (Processo 21.0.000067578-1).

DISPENSA GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, 1507150/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Gabinete do Controlador Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, vaga 1000176, a contar de 14/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14805376 de 14/07/2021 (Processo 21.0.000057263-0).

EXONERA LETICIA HEHN SOARES, 1538659/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002705, a contar de 12/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14819331, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000007545-8).

EXONERA LEONARDO CRAVO BERLESE, 1280562/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000885, a contar de 05/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14816216, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000005620-8).

EXONERA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002034, a contar de 02/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14771614, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000052555-0).

EXONERA, a pedido, GLEDIS LISIANE CORREA LUZ MOTTA, 903040/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14688425, de 05/07/2021 (Processo 21.0.000064909-8).

EXONERA WINE DANDARA MESQUITA DE MEDEIROS, 1033646/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1001768, a contar de 01/07/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14812807, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000019601-8).

NOMEIA JOAO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI, 1553852/1, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002560, a contar de 02/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14771622, de 12/07/2021 (Processo 21.0.000052555-0).

NOMEIA TIAGO CORDOVA, 1486217/2, para o cargo em comissão de Gestor de Crip, 11260020, na Secretaria Municipal Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002595, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14813543, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000065819-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO LIMBERGER MADRUGA, 1506900/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 05/07/2021 a 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14475132 de 17/06/2021 (Processo 21.0.000000760-6).

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública do Dmae/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501014, substituindo MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 05/07/2021 a 18/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14589654 de 26/06/2021 (Processo 21.0.000060393-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA os servidores, abaixo nominados, que estão designados na Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização (CEAF), para atuarem na fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade; e os servidores, abaixo nominados, que estão designados na Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA), para atuarem no Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, através da Portaria 075, de 16/07/2021 (Processo 20.0.000062800-0).

I – servidores designados na Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização (CEAF):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BRUNO DE LIMA TORRES	1016610/02	Agente de Fiscalização
CICERO ALVAREZ	910408/02	Arquiteto
EDUARDO DELGADO OLIBARRIAGA	542055/02	Biólogo
TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI	1361660/01	Médico Veterinário
VLADIMIR STOLZENBERG TORRES	556674/01	Biólogo
LUCIANO PANDOLFO CARDOSO	1120638/01	Agente de Fiscalização
ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	543114/01	Agente de Fiscalização
ALESSANDRO COELHO GOMES DE OLIVEIRA	1007580/03	Médico Veterinário
ANDRE DIEGO DOS SANTOS	1124706/01	Agente de Fiscalização
ANELINE HENGEMUHLE	1105310/01	Agente de Fiscalização
ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES	1132741/01	Agente de Fiscalização
APARECIDO MIGUEL LOPES	1021605/01	Agente de Fiscalização
DANIEL BULGARELI MONTANO	922794/03	Agente de Fiscalização
DANIEL DIAS	1137000/01	Agente de Fiscalização
FABIO GOULART ROSA	543552/01	Agente de Fiscalização
GILBERTO ARI BACCHI	1116428/01	Agente de Fiscalização
HELBIO GARCIA DIAS	90302/02	Agente de Fiscalização
HILARIO RECHE PEREZ	271187/01	Agente de Fiscalização
JEAN CARLOS PEREIRA	1133004/01	Agente de Fiscalização
JOSUE DOS SANTOS RINCO	1133594/01	Agente de Fiscalização
JULIO DA SILVA LOPES	271667/03	Agente de Fiscalização
LEONARDO ALMEIDA BRITO	1102613/01	Agente de Fiscalização

MARCIA GUIMARÃES SPIES	1137638/01	Agente de Fiscalização
MAREILA DA SILVA SOARES	1117203/01	Agente de Fiscalização
MAURICIO FADANNI	1105540/01	Agente de Fiscalização
NORTON OLIVEIRA SOARES	529348/02	Agente de Fiscalização
PATRICIA DA SILVA	1133101/01	Agente de Fiscalização
PAULO SERGIO FELIX DE VARGAS	72828/02	Agente de Fiscalização
RAFAEL VOGT JOZENDE	1103237/01	Agente de Fiscalização
RODRIGO FERRÃO DA SILVA	538982/02	Agente de Fiscalização
SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	84892/02	Agente de Fiscalização
SILVIO JUNIOR FLORES	341025/03	Agente de Fiscalização
TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	304405/05	Agente de Fiscalização
TELMO SAMPAIO	1179993/01	Engenheiro
JARBAS FRANCISCO WEIRICH	1059033/01	Agente de Fiscalização
JOAO CARLOS BINS FILHO	367622/06	Engenheiro
JOSE DANILO ROLIM FURTADO	95154/01	Agente de Fiscalização
MAURICIO FAGUNDES DA SILVA	86426/02	Agente de Fiscalização
PAULO CESAR CURZEL	272295/01	Agente de Fiscalização
RENE KRONBAUER	271813/01	Agente de Fiscalização
SANDRO EDUARDO MARQUES	272271/01	Agente de Fiscalização
RAFAEL ALVES GUILHON	1219944/01	Engenheiro
FABIO JOSE COMERLATO	561384/01	Arquiteto
NURIA ABOY	450150/01	Engenheiro
PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO	173554/02	Arquiteto

II - servidores designados na Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA):

NOME	MATRÍCULA	CARGO
KARLA FERNANDA FAILLACE	450100/01	Biólogo
PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	818784/01	Engenheiro Agrônomo
VALERIA BUCKUP	467550/01	Arquiteto
CARLA SUZANA BRITTO E SILVA	543497/02	Engenheiro
ANTONIO AQUINO PRETTO	455810/01	Engenheiro
ANDRE THIAGO DE SOUZA LANZER	1076213/01	Biólogo
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431/01	Arquiteto
DANIELA DOS SANTOS SENFF	519331/02	Engenheiro
DERI CALVETE DA ROCHA	714218/02	Engenheiro
JULIANA BRAZ FREDIANI	575620/02	Engenheiro
GLAUBER ZETTLER PINHEIRO	929351/01	Engenheiro

LUCIANO ALVES BROCCA	1154699/01	Engenheiro Agrônomo
NARA IONE MEDINA SCHIMITT	271369/04	Engenheiro
VANIA SILVA KRIGGER	450173/02	Engenheiro
LICIA NARDIN SCHUCH	556194/02	Arquiteto
MARILIA ROENNAU LEMOS	1077830/01	Arquiteto
OSCAR AZEVEDO NETO	107340/02	Arquiteto
RODRIGO DE CASTILHOS DA SILVA	432997/02	Arquiteto
TULIO CALLIARI	338440/02	Arquiteto
CARLOS AUGUSTO NISSOLA	821618/01	Engenheiro Agrônomo
LUCIANE SILVEIRA AZEVEDO	1206737/01	Engenheiro Agrônomo
SUSETE TESTON	1306022/01	Engenheiro Agrônomo
CLAUDIO ROBERTO NILSON	556728/01	Engenheiro Agrônomo
CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH	975543/01	Engenheiro Agrônomo
CARLOS HECK WEILLER	450252/01	Engenheiro
JANINE VIEZZER NASCIMENTO	983140/01	Engenheiro Agrônomo
JOAO ROBERTO MEIRA	362545/04	Biólogo
JULIANA DUBOIS FERREIRA	976134/01	Geólogo
SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA	295611/01	Engenheiro Agrônomo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 12146759 de 10/11/2020, que designou o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01, para Fiscal de Serviço suplente, no HPS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73731, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços através de Eletricistas Industriais, sob supervisão de profissional legalmente habilitado, para manutenção e operação nas redes de energia elétrica nos bens imóveis da Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 14805373 de 14/07/2021 (Processo 20.0.000042140-6).

DESIGNA DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, matrícula 1133934, como Ordenador de Despesas desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), no período de 26/07/2021 a 09/08/2021, através da Portaria 14828658 de 13/07/2021 (Processo 17.0.000092821-6).

DESIGNA ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/05/2021 a 09/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14709258 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

DESIGNA ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de

Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/04/2021 a 30/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14709251 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

DESIGNA ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BENEFÍCIO ASSISTENCIAL LG/LA, de 10/06/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14709273 de 07/07/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KELLYN ROCHA DE VARGAS, 155682.7/1, Enfermeira TEMP3 da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019, Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 525, de 14/07/2021 (Processo 21.0.000058326-7).

CONCEDE a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5/1, Médica Clínica-Geral ES-1.24.EXMed da Unidade de Saúde Jenor Jarros da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 6/2021, Atividade de Médica Clínica-Geral/Unidade de Saúde Jenor Jarros/Complementar/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 527, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000062410-9).

CONCEDE a FELIPE MASUTTI SCHMIDT, 152465.8/2, Enfermeiro TEMP3 da Unidade de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 35/2019, Atividade de Enfermeiro/Unidade de Panorama/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 528, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000058818-8).

CONCEDE a GABRIELA DA SILVA ANTONIO, 141193.4/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/06/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 9/2018, Atividade de Enfermeira/Enfermaria do Terceiro Pavimento/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/07/2018, através da Portaria 529, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000059875-2).

CONCEDE a GABRIELA DA SILVA DEMETRIO BICCA, 152503.4/2, Farmacêutica TEMP13 da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/06/2021, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 9/2020, Atividade de Farmacêutica/Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2020, através da Portaria 530, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000063644-1).

CONCEDE a MARIA NELI RODRIGUES, 32495.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/03/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019, Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 532, de 15/07/2021 (Processo 20.0.000031371-9).

CONCEDE a FRANCILENE NUNES RAINONE, 35360.0/3, Terapeuta Ocupacional ES-1.36.NS da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 7/2021, Atividade de Técnica de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 534, de 16/07/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

CONCEDE a NELCI DIAS DA SILVA, 46954.6/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 7/2021, Atividade de Técnica de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 536, de 16/07/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

CONCEDE a SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONCALVES, 152511.5/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/04/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 7/2021, Atividade de Técnica de Nível Superior/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 537, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000040986-0).

CONCEDE a MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9/1, Bióloga ES-1.09.NS da Assessoria de Ensino e Pesquisa da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 8/2021, Atividade de Apoiadora/Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 539, de 16/07/2021 (processo 21.0.000069657-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2021, em relação a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5/1, Médica Clínica-Geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 526, de 15/07/2021 (Processo 21.0.000062410-9).

FAZ CESSAR, a contar de 17/03/2020, em relação a MARIA NELI RODRIGUES, 32495.7/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 112, de 09/03/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 531, de 15/07/2021 (Processo 20.0.000031371-9).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2021, em relação a FRANCILENE NUNES RAINONE, 35360.0/3, Terapeuta Ocupacional ES-1.36.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671, de 30/08/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 533, de 16/07/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2021, em relação a NELCI DIAS DA SILVA, 46954.6/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 487, de 05/07/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 535, de 16/07/2021 (Processo 20.0.000116588-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2021, em relação a MARIA ANGELICA WEBER, 29212.9/1, Bióloga ES-1.09.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425, de 08/07/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 538, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000069657-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/a Equipe ETE Serraria/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pelo cargo comissionado

da Seção ETes, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul, 84220000, durante o impedimento da titular ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1139 de 14/07/2021 (Processo 15.10.00000256-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/07/2021, os efeitos da Portaria 1217 de 11/08/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1159 de 16/07/2021 (Processo 21.10.000004973-6).

CONCEDE a JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716/03, Motorista, OP21104, efetivo, do/da GDCO/DO, Abono de Permanência, a contar de 31/05/2021, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1161 de 16/07/2021 (Processo 21.13.000003382-3).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONCALVES, 711540/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, vaga 2000249, a contar de 01/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1160 de 16/07/2021 (Processo 21.10.000004973-6).

DESIGNA ELVISLEI LOVATO DA SILVA, 296950/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Apoio À Procuradoria Municipal Especializada Autárquica/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Coordenador-Geral da Procuradoria, 1.2.1.7, do/da Gerência de Apoio À Procuradoria Municipal Especializada Autárquica/Diretoria-Geral, 80100000, vaga 2000058, a contar de 01/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1144 de 12/07/2021 (Processo 20.0.000103498-8).

DESIGNA LUIS GILMAR DE AZEVEDO, 165739/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/05/2021 a 15/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1163 de 16/07/2021 (Processo 17.10.000004868-1).

DESIGNA REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, Operario

Especializado, OB20502, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/05/2021 a 18/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1162 de 16/07/2021 (Processo 17.10.000004866-5).

DESIGNA LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1165 de 16/07/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90232000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/08/2021 a 28/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1164 de 16/07/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, substituindo ALVINO DA SILVA CAVALHEIRO, 1111612/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/07/2021 a 02/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1166 de 16/07/2021 (Processo 19.10.000008321-6).

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento /Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82414000, substituindo CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 01/05/2021 a 30/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1149 de 13/07/2021 (Processo 20.10.000009552-0).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, matrícula 1158317, do cargo Técnico em

Tratamento de Água e Esgotos, da DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETE SARANDI para a DT/GATE/C-GEAMB/EQ-LICAM, a contar de 16/06/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1171 de 16/07/2021 (Processo 21.10.000004679-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LIA GOULART DA SILVA, 1560751, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 487, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000066622-7).

CONCEDE Abono de Permanência a LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 760770/01, Apoio Operacional – Pedreiro, a contar de 30/06/2021, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, através da Portaria 481, de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003506-0).

CONVOCA LIA GOULART DA SILVA, 1560751, Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 488, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000066622-7).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, em virtude de gozo de Licença-Prêmio da titular, APOLONIA CECI PAULI, 616816/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 489, de 16/07/2021 (Processo 21.15.000003377-1).

EXONERA DANIELA PATUSSI CORDOVA, 1464655/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, cessando todas as vantagens, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 485, de 16/07/2021 (Processo 21.15.000004135-9).

NOMEIA LIA GOULART DA SILVA, 1560751, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000006, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 12/07/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 486, de 16/07/2021 (Processo 21.0.000066622-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, matrícula 904524-1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência “A” - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 5 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 1º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 510 de 15/07/2021

(Processo 21.13.000000186-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, por força de decisão judicial, na modalidade de Aposentadoria Especial, a contar de 03/05/2017, o servidor CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, matrícula 252065, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com paridade em relação aos servidores ativos, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 09 (45%) - artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, FG incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º, todos da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; Lei nº 7576/95; artigo 72, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,33%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 468, de 15/07/2021 (Processo 21.13.000003527-3). Os valores retroativos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, expedido por força de determinação judicial liminar, proferida no processo 9052809-53.2017.8.21.0001."** **REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2021, a servidora ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, matrícula 344555, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 484 de 07/07/2021 (Processo 20.13.000002210-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, sem justa causa, por iniciativa do empregador, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 032 de 19/06/2021.

Matrícula	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de	Processo
2900043	ONELIA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2021	21.20.000000176-4
2901140	RUDNEI ALVES PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2021	21.20.000000189-6
2902499	RAFAELA CARVALHO VIEIRA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE DO IMESF	01/06/2021	21.20.000000184-5
2900198	SUZANA TEREZINHA DO AMARANTE ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	15/06/2021	21.20.000000197-7
2901002	ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	21/06/2021	21.20.000000200-0

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000043463-6 – DEFERE, em 14/06/2021, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia na FADERGS no primeiro semestre letivo de 2021, no período de 08/02/2021 até 30/06/2021, efetuado pela servidora HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000066728-2 – DEFERE, em 13/07/2021, a solicitação de redução de carga horária, para frequentar aulas obrigatórias, para o período de 09/08/2021 a 23/12/2021, de CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, Fonoaudiólogo, 1312804/01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000064421-5 – DEFERE, em 13/07/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 13/05/2021 a 02/07/2021, de MARTHA HELENA STÖCK SIPILIVAN DE BENEZRA, Médico Especialista, 819340/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000066575-1 – DEFERE, em 09/07/2021, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2021, de NUBIA DE RODRIGUES ARAUJO, cargo Enfermeiro, matrícula nº 1047426-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000011929-7 – DEFERE, em 12/07/2021, a solicitação de redução de carga horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme Declaração da Instituição de Ensino anexada ao Processo SEI, para segundo semestre de 2021, de LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº 1237209-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000005368-3 – INDEFERE o pedido de abono de faltas (001) do dia 30/12/2020, relativo ao servidor(a) ARMANDO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 479000, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002749-1 - DEFERE, em relação a ROBERTO MAINERI, 209690, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social para efeitos de vantagens, conforme previsto no art. 70, Lei 6.203/1988, no total de 1264 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

- Tecnocópias Serviços de Cópias Ltda – 09/09/1977 a 27/02/1978;
- Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse Ltda – 12/12/1978 a 09/01/1979;
- Coelbra Comercial Elétrica Brava Ltda – 15/10/1979 a 05/11/1980;
- Fuller S. A. – 08/04/1982 a 18/06/1982;
- Comercial Farroupilha Ltda – 02/10/1984 a 30/12/1984;
- Maxservice Comércio e Serviços Ltda – 01/08/1986 a 15/09/1986;
- Termolar S. A. – 25/09/1986 a 23/12/1986;
- Malharia Brasilev EIRELI – 06/01/1987 a 13/08/1987;
- Ampar Assistência Médica Portoalegrense Ltda – 14/08/1987 a 02/02/1988.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003219-3 - INDEFERE, em 16/07/2021, o pedido de aposentadoria, realizado pela servidora RITA DE CÁSSIA NUNES AZZOLIN, 36836.5/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000002647-9 - TORNA SEM EFEITO, em 16/07/2021, o INDEFERIMENTO do pedido de aposentadoria, realizado pela servidora NUBIA PINTO MARGARITES, 54634.6 01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 007/2021 Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 008/2021 Assessoria de Ensino e Pesquisa da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 007/2021 EVDANT/UVE/DVS/SMS, de 15/07/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329607_1.pdf

Laudo 008/2021 ASSEP/DVS/SMS, de 15/07/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329607_2.pdf

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002210-4 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CRISTINA CASTRO MONTEGO, matrícula 705527, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários de fevereiro de 1992 a junho de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de fevereiro de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000002210-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de fevereiro de 1992 a junho de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 053/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 056/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021
PROFESSORES - DIVERSAS HABILITAÇÕES
PROCESSO 21.0.000056304-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, torna público:

1. O Resultado Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I.
2. O Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos inscritos no presente Processo Seletivo, conforme segue:

ANEXO	HABILITAÇÃO
II	Professor - Educação Infantil
III	Professor - Anos Iniciais
IV	Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas
V	Professor - Educação Física
VI	Professor - Geografia

VII	Professor - Língua Portuguesa
VIII	Professor - Matemática
IX	Professor - Artes
X	Professor - História
XI	Professor - Língua Inglesa
XII	Professor - Educação Especial: Habilitação em Deficiência Mental

3. O Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo XIII.

3.1. A íntegra dos pareceres dos recursos, conforme consta no Processo Eletrônico 21.0.000066319-8, o qual poderá ser acessado através do site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.

4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 para contratação temporária de Professores, Diversas Habilitações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_1.pdf

Anexo II - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_3.pdf

Anexo IV - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_4.pdf

Anexo V - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_5.pdf

Anexo VI - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_6.pdf

Anexo VII - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_7.pdf

Anexo VIII - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_8.pdf

Anexo IX - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_9.pdf

Anexo X - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_10.pdf

Anexo XI - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_11.pdf

Anexo XII - Resultado Final de Notas e Classificação dos Candidatos - Educação Especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_12.pdf

Anexo XIII - Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329698_13.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 082/2021 **PROCESSO 20.0.000053626-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição das Câmaras do Conselho Municipal do Idoso:

CÂMARA	CONSELHEIRO	OSC/ GOV	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA
PROJETOS	PRISCILA DOS SANTOS	OSC	BANCO DE ALIMENTOS	-
	GLAUCE NEIDE DA SILVA RODRIGUES	OSC	GUSTAVO NORDLUND	-
	ANETE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	OSC	SOC. MARIA NAZARÉ	-
	MARIA DA GRAÇA FURTADO	GOV	FASC	759603
	VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	GOV	SMGOV	1153773
REGISTROS	LÚCIA HELENA BASTOS MASCHKE	OSC	AFSR	-
	ELEONORA KEHLES SPINATO	OSC	ASMOJI	-
	ANETE MARIA NUNES OLIVEIRA	OSC	SOC. MARIA NAZARÉ	-
	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE	OSC	AMPARO SANTA CRUZ	-
	LUIZ DUTRA NIEDERAUER	OSC	SPAAN	-
COMUNICAÇÃO	SILVIO JURAMAR LEAL	GOV	SMDS	200041
	BIBIANA ANTUNES GONZALES	OSC	BANCO DE ALIMENTOS	-
	MARIA MADALENA SUPERTI ROSSLER	OSC	CLUBE DE MÃES CRISTAL	-
	ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	GOV	SMELJ	158474
ASSESSORAMENTO E CONTROLE	ELEONORA KEHLES SPINATO	OSC	ASMOJI	-
	ANETE MARIA NUNES OLIVEIRA	OSC	SOC. MARIA NAZARÉ	-
	LAURO ROSSLER	OSC	CLUBE DE MÃES CRISTAL	-
	ROBERTA FUENTES	OSC	ACELB	-

Sessão Plenária nº 020/2021 do COMUI, 08 de junho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 083/2021 **PROCESSO 20.0.000099245-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC LAR MARIA DE NAZARÉ de prorrogação, por 04 meses, do prazo para aplicar o recurso repassado através do Termo de Colaboração 009/2020, conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 025/2021 do COMUI, 13 de julho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 084/2021 **PROCESSO 20.0.000063987-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS de remanejamento de valores para inclusão, na rubrica de matérias permanentes - Parcela 6 do Termo de Fomento 013/2020 - de 01 (um) gerador de energia elétrica – diesel Caterpillar, no valor de R\$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Ofício da Instituição. Sessão Plenária nº 025/2021 do COMUI, 13 de julho de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO **DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS 001/2021** **PROCESSO 21.0.000057240-0**

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA URBANÍSTICA DO ARADO, EM CARÁTER ANTECEDENTE À REMESSA DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. AUDIÊNCIA PÚBLICA SMAMUS 001/2021.

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS, faz saber aos interessados que, atendendo ao disposto no art. 4º da LC 382/1996, torna público que realizará Audiência Pública para apresentação da Proposta Urbanística do Arado.

2. A Audiência Pública será realizada em 12/08/2021, quinta-feira, com início previsto às 19h.

3. A Audiência Pública será virtual e realizada na plataforma Zoom, assegurado o direito de manifestação aos interessados de acordo com a inscrição em campo próprio na plataforma virtual. O acesso à Audiência Pública se dará através do *link* <https://zoom.us/j/93310158538?pwd=cTljMXRabjkwMXJLWmVkJkY0JjQ0gydz09> (ID da Reunião: 933 1015 8538, senha de acesso: 021130) e será transmitida ao vivo pelo canal da SMAMUS no YouTube <https://www.youtube.com/c/smamusportoalegre>.

4. Aqueles que desejarem participar da Audiência Pública, mas não possuem meios de acesso digital, será disponibilizada estrutura para acompanhamento e participação da audiência na sede do Centro dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (CEFAL), endereço Av. Des. Mello Guimarães, nº 134, Bairro Belém Novo. Os interessados deverão registrar sua intenção de presença através do e-mail smams@portoalegre.rs.gov.br. Em razão das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da COVID-19, a lotação máxima admitida para o local será de oitenta pessoas, e as vagas serão preenchidas por ordem de registro de intenção no e-mail.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A Audiência Pública terá duração máxima de 3 horas. No caso de haver perguntas para serem respondidas

que ultrapassem esse limite de tempo, os trabalhos serão retomados no seguinte dia útil, no mesmo horário.

2. Os interessados em fazer manifestação oral no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção durante a apresentação do projeto.
3. Após a apresentação será aberto espaço para manifestações dos interessados.
4. O uso da palavra fica condicionado à habilitação do vídeo do participante.
5. A solicitação de uso da palavra pressupõe a concordância com a divulgação do uso da imagem e sua publicação nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
6. Ao iniciar sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo e Cargo/Função/Profissão, Instituição a que pertence (se for o caso) e o tema específico da pergunta ou manifestação.
7. Cada um dos interessados cadastrados poderá se manifestar oralmente por até 5 minutos.
8. O sistema de videoconferência manterá os microfones de todos os participantes desativados, de modo a permitir a boa organização da Audiência Pública e evitar a sobreposição ou concomitância de manifestações. Somente será disponibilizada a abertura de microfone e vídeo ao participante no momento em que for concedido o uso da palavra.
9. Os questionamentos poderão ser respondidos por um ou mais expositores técnicos presentes na Audiência Pública.
10. As manifestações e perguntas não deverão ter conteúdo ofensivo. O uso indevido da palavra será cortado.

PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://zoom.us/j/93310158538?pwd=cTljMXRabjkwMXJLWmVkY0JjQ0gydz09>

ID DA REUNIÃO: 933 1015 8538.

SENHA DE ACESSO: 021130.

PARA ACOMPANHAR A AUDIÊNCIA NO YOUTUBE ACESSE O LINK ABAIXO:

<https://youtu.be/3UxvVNTLddk>

PARA MAIORES INFORMAÇÕES E REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL:

smams@portoalegre.rs.gov.br

DATA E HORA: Quinta-feira, 12 de agosto de 2021, às 19h.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ANEXO - PROPOSTA URBANÍSTICA DO ARADO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4029_ce_329649_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO 011/2021
DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
ARQUITETURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000000011-6**

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS – CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição.
 1.2 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência no curso.
 1.3 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.
 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL SUPERIOR - ARQUITETURA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 30 (trinta) horas semanais, no turno da manhã (das 08h às 14h) ou da tarde (das 12h às 18h).

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
B	ARQUITETURA	1	SIM

2.2 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA ETAPA 1 - PROVA OBJETIVA

- 3.1 A seleção de estagiários ocorrerá dia 28/07/2021 às 10h e consistirá de prova objetiva *online* com 10 questões de conhecimento específico, de acordo com a vaga em questão, elaboradas pelo técnico da área.
 3.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de *link* de acesso ao sistema de provas eletrônicas para seleção de vagas de estágio, que será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato ler as instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.
 3.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 30 (trinta) minutos para resolução da mesma. Após a conclusão da prova, a mesma não poderá mais ser acessada.
 3.4 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva *online*, seja por problemas técnicos ou por conta própria, o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, à falha de comunicação, ao congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 3.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do processo.

4. DA ETAPA 2

4.1 Fica dispensada a etapa de Análise de Perfil, em decorrência da Pandemia de COVID-19.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% na ETAPA 1.
 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à EDRH/CIRH/DEMhAB, por meio eletrônico para o e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br no período máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do Processo Seletivo no DOPA.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação.
 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este Edital e os Processos Seletivos realizados para suprir as vagas publicadas, bem como o cadastro reserva, terão validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000051428-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA EPP.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda (Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú), com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

PRAZO: fica prorrogado pelo período de 12 meses a contar de 15/06/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 055/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-4166-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000039728-4

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.

OBJETO: Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais, no equipamento que compõe o sistema de transporte vertical do prédio da Coordenação de Documentação, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1123, Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 10 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-2911-339039160100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 21.0.000043967-0

A EQUIPE DE CONTROLE OPERACIONAL - EGO/UF/DGAL/SMAP, convoca a empresa ARA-LOCAÇÕES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 546/2020, LOTE 02, Processo nº 20.0.000078405-3, para se APRESENTAR no prazo de 30 (TRINTA) DIAS consecutivos, a contar dessa convocação, com a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO(S) VEÍCULO(S) NOS TERMOS DO SUBITEM 15.4.2 DO EDITAL, para fins de análise e posterior assinatura do Contrato, vinculado ao Processo nº 21.0.000043967-0. Comparecer no seguinte local:

SETOR: Equipe de Gestão Operacional – EGO/UF/DGAL/SMAP.

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 1390 – Bairro Azenha.

LOTE 2 – EMPRESA ARA-LOCAÇÕES LTDA					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CONTRATADO
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO, TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA	1	R\$ 5.558,33	R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 5.558,33	R\$ 66.699,96

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2021 – PROCESSO 21.0.000028037-0, para Registro de Preços de Material de Construção para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 03 de agosto de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO PRESENCIAL 002/2021

PROCESSO 21.0.000063273-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE. O Edital está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”; “Leilões”.

OBJETO: Alienação do estoque de 31.300m² do potencial construtivo de Solo Criado, denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, distribuídos em lotes conforme Anexo I, de acordo com a Lei Complementar nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o Decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

ABERTURA: Macrozonas 1, 2, 3, 4 e 5 – dia 20 de agosto de 2021 a partir das 13 horas na Avenida Siqueira Campos, 1300, sala de treinamento da Loja da SMF - Sobreloja.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 008/2021 - PROCESSO 20.0.000005487-0, para alienação de imóveis próprios municipais, a seguir relacionados.

Item	Endereço	Bairro	Área (m2)
01	R. Avaí 143	Centro	222,63
02	Estr. Retiro da Ponta Grossa 3661	Ponta Grossa	1.837,23
03	Trav. Escobar 554 Bl. G3 ap. 406	Camaquã	40,51
04	R. Duque de Caxias 312 e 316 ap. 03	Centro	24,14
05	R. Dr. Heitor Pires 38	Vila Petrópolis	309,48
06	R. Santo Expedito 325	Rubem Berta	357,50
07	R. Dr. Barcelos 1690	Camaquã	387,50
08	Av. Érico Veríssimo 631	Menino Deus	400,59

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14h do dia 19 de agosto de 2021, na Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 308/2021 – PROCESSO 21.0.000057466-7, para a Aquisição de estadiômetro e suporte para soro e bomba de infusão para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de agosto de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2021 – PROCESSO 21.0.000038649-6, para Sistema de Registro de Preços de FERRAGENS E FERRAMENTAS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

CASA DO MECANICO LTDA – **ITENS:** 10, 24.

COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI – **ITENS:** 5, 11, 19, 20, 23.

INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – **ITENS:** 8, 16, 22.

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA – **ITENS:** 2, 3, 4.

RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – **ITENS:** 1, 13.

SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - **ITENS:** 14, 15, 17.

FRACASSADO(S) – **ITENS:** 6, 7, 9, 12, 18, 21.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2021 – PROCESSO 21.0.000035164-1, para o Registro de Preço de CARNE BOVINA E DERIVADOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 20

VENCEDOR: Canarin Carnes e Alimentos EIRELI

CNPJ: 93.702.249/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 3.412.500,00

ITENS 01, 09 E 13

VENCEDOR: Comercial de Carnes Tre Sorelle LTDA

CNPJ: 28.494.567/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.910,00

ITENS 06, 08 E 16

VENCEDOR: Pommar Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ: 05.979.827/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 119.385,00

ITENS 04, 05, 21, 22, 23, 24 E 25

VENCEDOR: Weslem Patines Distribuidora LTDA

CNPJ: 21.608.895/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 6.802.150,00

FRACASSADOS: ITENS 02, 03, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 E 19

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021 - PROCESSO 21.0.000023952-3
- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2021 - PROCESSO 21.0.000027366-7
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2021 - PROCESSO 21.0.000035007-6
- REGISTRO DE PREÇO DE TABLETS E PROJETOR MULTIMÍDIA

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021 - PROCESSO 21.0.000036293-7
- REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS E CÂMARA DE AR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2021 – PROCESSO 21.0.000007357-9, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de estofaria e revestimentos em cadeiras de escritório, poltronas e longarinas, cadeiras de rodas, sofás, colchões e capas, coxins, travesseiros e afins, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: VITTORIA DECOR.

CNPJ: 16.693.374/001-70.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.209.995,77.
VIGÊNCIA: 16/07/2021 a 15/07/2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2020.

PROCESSO: 20.0.000048154-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11120761.

FORNECEDOR: MIXDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 21.321.114/0001-03.

OBJETIVO: A contar de 16/07/2021, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 339/2020 com a Empresa MIXDIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, código do material: 1094549, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Do Cancelamento do Registro de Preços – do instrumento firmado em 10/08/2020, no Documento SEI nº 11120761.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único e art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza.

PROCESSO: 20.0.000033651-4.

FORNECEDOR: COMERCIAL 1205 LTDA.

CNPJ: 10.377.790/0001-82.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10921088.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, saco de algodão, código do material: 1007442, a contar de 23/04/2021 até 15/07/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 3,24 para R\$ 4,58.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza.

PROCESSO: 20.0.000033651-4.

FORNECEDOR: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI .

CNPJ: 30.986.684/0001-03.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10921164.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, balde plástico, código do material: 1007137, a contar de 18/05/2021 até 15/07/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 6,97 para R\$ 8,25.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Limpeza.

PROCESSO: 20.0.000033659-0.

FORNECEDOR: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 87.174.991/0001-07.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10993066.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, detergente líquido, código do material: 1007210, item 12, detergente desinfetante multiuso, código do material: 1071836, a contar de 14/05/2021 até 22/07/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 8: passa de R\$ 1,85 para R\$ 1,97.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 12: passa de R\$ 5,70 para R\$ 5,98.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Laboratório.

PROCESSO: 20.0.000037028-3.

FORNECEDOR: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 72.568.587/0001-40.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11199219.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, seringa 5ml, código do material: 1068881, do item 2, seringa 10ml, código do material: 1068899, a contar de 04/06/2021 até 18/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1: passa de R\$ 0,13 para R\$ 0,1653.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2: passa de R\$ 0,2350 para R\$ 0,30.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2020.

OBJETO: Registro de Preços de CIMENTO ASFÁLTICO, ASFALTO DILUÍDO E CONCRETO ASFÁLTICO.

PROCESSO: 20.0.000042034-5.

FORNECEDOR: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.

CNPJ: 02.351.006/0003-09.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11920404.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, cimento, código do material: 1007012, do item 2, asfalto, código do material: 1007020, do item 4, cimento, código do material: 2007729, a contar de 01/05/2021 até 22/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1: passa de R\$ 3,82 para R\$ 4,75.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2: passa de R\$ 5,15 para R\$ 6,08.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 4: passa de R\$ 5,16 para R\$ 6,36.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2020.

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PROCESSO: 20.0.000048154-9.

FORNECEDOR: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 23.720.752/0001-22.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11120679.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, fralda descartável infantil, código do material: 1094598, do item 4, fralda descartável, código do material: 1103662, a contar de 22/05/2021 até 09/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2: passa de R\$ 0,53 para R\$ 0,536.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 4: passa de R\$ 0,59 para R\$ 0,65.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis.

PROCESSO: 20.0.000048587-0.

FORNECEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11989242.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 4, massa alimentícia, código do material: 1090109, a contar de 25/03/21 até 02/11/202021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 3,20 para R\$ 3,38.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Material de Cozinha.

PROCESSO: 20.0.000054603-9.

FORNECEDOR: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 28.719.518/0001-07.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11358999.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8, saco plástico, código do material: 1098771, a contar de 27/06/2021 até 30/08/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 1,00 para R\$ 1,51.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2020.

OBJETO: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.

PROCESSO: 20.0.000102238-6.

FORNECEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 14824036.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, óleo de soja, código do material: 1050517, a contar de 19/06/2021 até 26/01/2022.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: passa de R\$ 6,48 para R\$ 7,31.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2021 – PROCESSO 21.0.000037235-5, REGISTRO DE PREÇO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS E DE ANESTESIA PERIDURAL, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 02, 03 e 04.

VENCEDOR: JBL Serviços e Distribuição de Material Médico Hospitalar

CNPJ: 31.636.399/0001-25

ITEM: 01.

VENCEDOR: Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 27.130.979/0001-79

ITEM: 06.

VENCEDOR: Produvale Produtos Hospitalares Ltda Eireli

CNPJ: 03.505.263/0001-40

FRACASSADOS

ITENS: 05, 07.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

42.128.312/0001-25	42.295.929/0001-35	42.533.274/0001-96
42.206.310/0001-07	42.296.884/0001-13	42.551.934/0001-61
42.236.911/0001-62	42.315.777/0001-95	42.597.354/0001-05
42.286.756/0001-99	42.426.102/0001-13	42.598.795/0001-21

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL – PARF 012/2021
NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES
REURB-S DO LOTEAMENTO ALBION 32
PROCESSO 20.0.000056238-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Albion 32, localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, 1760, Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU 002.238569.00.4 e 20.0.000056238-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os terceiros eventualmente interessados e os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, para que, querendo, apresentem impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

ESPÓLIO DE QUERENY SANTOS DE AGUIAR
 OLGA NELI PEREIRA DA ROSA
 LUIZ GONZAGA KLEIN SELAU
 IZABEL DA SILVA SELAU
 PEDRO FLAVIO DE ANTONI FRAGA
 TEREZINHA FRAGA FRAGA
 FLAVIA MARIA PINTO FAGUNDES
 DIVA MOREIRA DA SILVA
 PEDRO LOPES
 CLARINDA SILVEIRA LOPES
 MARCELINO MARQUES DE LIMA
 ESPÓLIO DE JOVENAL JOSÉ MARQUES
 ESPOSA DE JOVENAL JOSÉ MARQUES
 ROSA LOIDES ALMEIDA DA SILVA

Esclarecimentos contatar por e-mail parf@pgm.prefpoa.com.br ou telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
 TURISMO**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000045025-8	OLGA DE FATIMA BRAGA DA SILVA	225981	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000045055-0	SERGIO LUIZ DE ALMEIDA BUENO	226235	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	RAFAEL DE OLIVEIRA		ART. 29,	MULTA DE 166,2934

18.0.000076175-0	AMARANTE	226448	LC 12/75	UFMs E FECHAMENTO
18.0.000105825-4	FABIANO NOGUEIRA DA ROSA	227163	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000086432-0	A1 ATIVIDADES IMOBILIARIAS - EIRELI	158436	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000022358-8	CLEBERSON LUIZ VARGAS VIEIRA	223675	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097439-7	VERA LUCIA DOS SANTOS PAZ	227160	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000085433-2	JOAO LEONEL PEREIRA DA SILVA	226454	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000116615-4	BIANCA NAYARA DE AVILA BRILHANTE	227022	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000054792-8	SAULO PESCADOS COMERCIO DE FRUTOS DO MAR EIRELI	226238	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000025667-2	PAULO RICARDO ZARTH	225936	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000021233-0	REIMANN & CIA LTDA	223907	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000052075-7	SERGIO FERNANDO BRUNO	192661	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000089515-7	JOCELAINE BANDEIRA	490492	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000128599-0	JORGE ANTONIO DE SOUZA MORTAZA	221665	ART. 48, I, DA LEI 1 2.518/19	ADVERTÊNCIA
18.0.000059784-4	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA GUIMARÃES	221236	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
			ART. 25, VII,	

19.0.000061342-0	ELIANE RODRIGUES CORREA	225686	DA LEI 12.518/19	ADVERTÊNCIA
19.0.000011371-1	TEÓFILO MOREIRA PEREIRA	192570	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 100 UFMs
20.0.000055329-9	DIGIMER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	424771	ART. 13, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000047042-3	RAFAEL GUIMARÃES GARCIA	221713	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000034345-8	JORGE ROBERTO PASSOS DA SILVA	192586	ART. 45, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000020459-6	PAULO EVARISTO SOARES JUSTIN	221682	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000048860-8	VITOR TAINA KORNALEWSKI PINHEIRO	221715	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000025889-6	DOUGLAS RAMIREZ	189792	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000109703-5	JESSICA MARIA BERTOLLE DOS SANTOS	221288	ART. 15, I, II E III E ART. 25, IV, "B" LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000012695-1	RAQUEL MATOS SILVA	114536	ART. 18, IX, LC 12/75	MULTA DE 1000 UFMs
19.0.000080055-7	VALDINEI NUNES DA LUZ	192714	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000034944-8	LUIZ OTÁVIO ANDRADE VAZ SAMPAIO	227323	ART. 44, V, DECRETO 17134/11	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000034944-8	LUIZ OTÁVIO ANDRADE VAZ SAMPAIO	227325	ART. 24, V E VIII LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000034944-8	LUIZ OTÁVIO ANDRADE VAZ SAMPAIO	227326	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000034944-8	LUIZ OTÁVIO ANDRADE VAZ SAMPAIO	227327	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000070181-1	LUIZ OTAVIO DA SILVEIRA	226523	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000130263-5	NINE BIJU COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA	226889	ART. 34, LC 12/75	MULTA DE 83,1467 UFMs
18.0.000043720-0	ROSANE MATIAS ODY	223957	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
	RECOVERYDATA LOCADORA		ART. 29,	MULTA DE

18.0.000070161-7	DE EQUIPAMENTO VIRTUAL DE RESTAURAÇÃO	22620	LC 12/75	166,2934 UFMs
18.0.000070146-3	SESIPA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA	226517	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000034080-0	BODY CARE EXPRESS BEUTY CENTER LTDA	223952	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000026876-0	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CADÊ AU-AU LTDA	225960	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000006387-4	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEMHAB	223308	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000009969-0	GARAGEM CASACURTA LTDA	184278	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000026905-7	RODOLFO DA COSTA E SILVA JARDIM ME	225941	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000051893-6	ALEXANDRE PALAU FLORES DOS SANTOS	226310	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090144-6	RODRIGO JORDÃO	158445	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000093168-0	DANIELLE FRAGA REINOSO	158447	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000099861-0	F&R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME	226946	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000056487-3	KANGAROO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	226204	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000066217-4	CESAR AUGUSTO PAIVA NEVES	226300	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934

				UFMs
18.0.000055898-9	LUIS CARLOS NOWACZYK	226630	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000080451-3	ANA LUCIA CARELLO DE LELLIS ME	226451	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000127041-5	HUGO MARCELO GONZALEZ NUNEZ	227246	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000090209-4	LUIS CARLOS FERREIRA DE ARRUDA	226843	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000074777-3	JEFERSON JUNIOR DE SOUZA AZAMBUJA	226709	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000107864-6	R E D COMÉRCIO DE ALIMENTOS	226622	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000062313-6	PUB CAFÉ LTDA	226043	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000076981-9	TATIANA D AVILA RODRIGUES – ME	223111	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
16.0.000072025-2	MARCIO JOAQUIM DA COSTA	187989	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000024444-5	TRANSPORTE E TURISMO AERES LTDA	225885	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000030238-5	KAICHILI RESTAURANTE LTDA	1011496	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000015466-1	ATILLA NUNES OLIVEIRA	1011651	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
20.0.000018982-1	LUANA ROCHA DA SILVA	1011629	ART. 29, LC 12/75	CANCELADO
20.0.000095192-8	TISSIANE DA SILVA CASTRO	425046	ART. 22, IV, §1º DECRETO 20625/2020	ANULADO
20.0.000058295-7	TABACARIA DO GORDO	581-2020	ART. 8º, DECRETO 20625/2020	ANULADO
20.0.000085070-6	VANDERLEI BARATTO	490471	ART. 13, §6º, DECRETO 20.625/20	ANULADO
20.0.000068508-0	MCICADO TRAVESSA ESCOBAR	687-2020	ART. 11, DECRETO 20.625/20	ANULADO

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

		AUTO DE	
--	--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000132392-6	ELISANDRA TERESINHA MARTINS DE FARIAS	192550	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000025852-7	IVANIR DOMINGOS PASSAIA	189993	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000006270-3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL	223894	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000113767-7	ELIPE FUMAGALLI DA SILVA	227191	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
18.0.000127289-2	RESTAURANTE ANDALUZ LTDA ME	227243	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000113764-2	MARINES SANTIAGO	227189	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000040789-6	VANIA OLIVEIRA BRANDOLT	292-2020	ART. 11, §2º, DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000068741-6	SOCIALCONDO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	223574	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000026080-7	MOINHOS SORVETERIA, FRUTAS E LANCHES EIRELI - ME	225938	ART. 30, §1º C/C ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO REGISTRADO SECON 74901/2021 TERMO ADITIVO III PROCESSO 21.0.000039038-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES NRR LTDA ME.

OBJETO: Prestação de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2579, a contar de 01/08/2021 até 31/07/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 01/08/2021 até 31/07/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 149/2018.

VALOR: R\$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 PROCESSO 21.0.000014113-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 19.775/2017 torna público que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, receberá documentação de entidades interessadas, para fins de seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para firmar TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para o projeto Skate Escola Brasil na Cidade de Porto Alegre. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smelj>.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000031050-3

ADOTANTES: Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Jardins do Prado.
OBJETO: Adoção do Parque João Pereira da Fonseca, bairro Hípica.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000059578-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de junho/2021.

VALOR: R\$ 181,72 (cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000059576-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de junho/2021.
VALOR: R\$ 1.429,82 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000059575-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de junho/2021.
VALOR: R\$ 1.717,95 (mil setecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000059574-5**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de junho/2021.
VALOR: R\$ 816,72 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000048464-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
INDENIZADA: Oi S. A.
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de maio/2021.
VALOR: R\$ 3.720,39 (três mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000048463-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de maio/2021.

VALOR: R\$ 2.083,63 (dois mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000048458-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de maio/2021.

VALOR: R\$ 4.765,17 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000048454-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de maio/2021.

VALOR: R\$ 479,74 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038992-4**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de abril/2021.

VALOR: R\$ 3.926,54 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038988-6**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de abril/2021.

VALOR: R\$ 2.171,35 (dois mil, cento e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038981-9**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de abril/2021.

VALOR: R\$ 5.528,44 (cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000038979-7**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de abril/2021.

VALOR: R\$ 494,40 (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 21.0.000028603-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de março/2021.

VALOR: R\$ 5.226,22 (cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000028601-7

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de março/2021.

VALOR: R\$ 5.555,72 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000028595-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de março/2021.

VALOR: R\$ 2.280,78 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000028591-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de março/2021.

VALOR: R\$ 520,05 (quinhentos e vinte reais e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000017779-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de fevereiro/2021.

VALOR: R\$ 4.824,01 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000017777-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de fevereiro/2021.

VALOR: R\$ 3.833,20 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000017776-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de fevereiro/2021.

VALOR: R\$ 496,88 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000017774-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de fevereiro/2021.

VALOR: R\$ 2.354,40 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000006559-2

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas da SMED Centralizada no período de janeiro/2021.

VALOR: R\$ 2.321,68 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1501-2558-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000006557-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas Especiais, competência de janeiro/2021.

VALOR: R\$ 525,53 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2566-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000006555-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Ensino Fundamental, competência de janeiro/2021.

VALOR: R\$ 5.618,46 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2563-339039580100-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000006554-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Oi S. A.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa das linhas das Escolas de Educação Infantil, competência de janeiro/2021.

VALOR: R\$ 4.639,90 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-2565-339039580100-3001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Dra. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000061744-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda. (Contrato 2454).

OBJETO: Contrato nº 67.045, advindo do Pregão Eletrônico nº 293/2017, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/07/2021, sem reajuste, com aplicação do índice de 2,6% definido na Resolução nº 27/2021 CGOF a título de reequilíbrio.

VALOR: R\$ 6.941,91 (Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: o art. 57, II e também no artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 18.0.000007680-1**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Arghus Participações Ltda (representada por Sílvia Regina Duncan Aita), Pedro Enio Aita e Paulo Fernando Aita, todos representados por Aita Imóveis Ltda.

OBJETO: Contrato nº 62.004 para a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Oscar Pereira, nº 3391, bairro Glória – Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 350m², destinado ao funcionamento da Equipe de Saúde Mental Adulto e Matriciamento Glória/Cruzeiro/Cristal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: inclusão de dotações orçamentárias por conta das quais correrão as despesas da contratualidade. Com a alteração referida, o 2.4 da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "As despesas referentes ao presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias de números 1804-4020-339036150000-4220 e 1804-4020-339039100000-4220."

BASE LEGAL: artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 21.0.000017690-4**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Sabor BR Alimentação e Nutrição LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 058/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15 de julho de 2021

VALOR: R\$ 5.208.999,72 (cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4030.339039-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 18.0.000044526-2**

CONTRATO 68295

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ESF Serviços e Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO III TERMO ADITIVO: Acréscimo Temporário de 02 (dois) postos do tipo "A", das 07h às 19h, pelo período de 01/04/2021 a 29/07/2021.

VALOR: Pelo período de 01/04/2021 a 29/07/2021, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.881.326,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei nº 8.666/93

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000090532-2**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados - EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 618/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 13.199.615,42 (treze milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0172.4030.3390 e 1800.1804.10.0302.0172.4045.3390.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000009366-6.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009366-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de obra para execução de caixa de concreto armado enterrada para coleta de esgoto cloacal em tempo seco, executada em via pública.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO SEI 19.10.000005417-8.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005417-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), bem como a análise e desenvolvimento de sistemas.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.950.326,96.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021

PROCESSO 21.10.000003981-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos para higiene e limpeza.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 05.

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 739,94.

ITENS 04, 06.

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.565,00.

ITENS 01, 03, 07: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2021

PROCESSO 21.10.000004012-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cimento Portland Pozolânico CP IV-32 RS.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

VALOR: R\$ 15.160,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCESSO SEI 19.10.000000440-5.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000000440-5.

OBJETO: Inclusão das regras de tratamento de dados pessoais à luz da Lei Geral de Proteção de Dados de contrato de credenciamento de prestação dos serviços de arrecadação de contas de cobrança de água, esgotos e de serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Sem valor.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AUTÔMATA ENGENHARIA LTDA – EPP.

PROCESSO SEI 003.080412.15.7.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080412.15.7.

OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais da Estação de Tratamento de Esgotos Serraria, com fornecimento de materiais e peças de reposição.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.137.494,79.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

DONATÁRIA: CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU WILLIAM RICHARD SCHISLER.

PROCESSO SEI 20.10.000009202-4.

TERMO DE DOAÇÃO 20.10.000009202-4.

OBJETO: Doação de bens móveis, que são inservíveis ao patrimônio do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: sem valor.

VALOR: sem valor.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 027/2018

PROCESSO 18.0.000058405-0

REGISTRO Nº 425

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 27/2018, referente à locação de caminhões de Placas IVQ4820 e IYR5950, pelo período de 12 (doze) meses, cuja vigência é de 30/08/2021 a 29/08/2022 e a retomada integral dos quantitativos anteriores a redução contratual de 25%.

VALOR: O valor mensal do contrato permanece em R\$ 8.360,78 (oito mil trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) pelo Lote 2 e R\$ 8.381,99 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) pelo Lote 3, e o valor anual em R\$ 200.913,24 (duzentos mil, novecentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM: Taxa de lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 105/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021

PROCESSO 21.18.000000229-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Quinelato.

VENCEDOR: Comercial Rodrisa Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RECURSOS: Próprios.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2021

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016, com vistas à aquisição de material para cercamento da área de resíduos.

PROCESSO: 21.18.000000259-2.

OBJETO: Aquisição de material para cercamento da área de resíduos.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.701,91 (dez mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 133A/2020

PROCESSO: 20.18.000000324-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 065/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$ 8.101,80.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2021.

PROCESSO: 21.16.000019240-0.

OBJETO: Aquisição de poste para semáforo.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total	Ordem de Compra
1	Distribuidora FXO EIRELI.	POSTE SIMPLES DE 6M PARA SEMÁFORO	R\$ 185.000,00	107262

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 013/2021
PROCESSOS 21.16.000019959-6/21.16.000025156-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Airoldi & Campos Ltda., CNPJ 19.690.075/0001-70.

OBJETO: Serviço de realização de exames eletrocardiograma (ECG) e eletroencefalograma (EEG).

VALOR: R\$ 6.316,53 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC.

BASE LEGAL: RILC-EPTC/2020, Lei 13.303/2016, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 20.587/2020.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br